



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 22 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.259

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 07 (sete) de novembro de 2019**, na Sala de Licitações da Autarquia Municipal, sito à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração de projeto para sistema solar fotovoltaico com potencial até 720 kwp, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 002/2019 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de outubro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 21 de outubro de 2019.

Rosana Maria Sasdelli Nogueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
Aviso de Licitação – Edital Tomada de Preço nº 002/2019	1
Ratificação de dispensa de licitação por emergência 025/2019	2
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PR - RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2019	2
DECRETOS E LEIS	PAG
Decreto Nº 941/2019	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 22 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.259

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação formulada pelo responsável pela Divisão de Saneamento do SAAE; considerando a necessidade imediata da prestação dos serviços; considerando a cotação de preços feita pelo setor solicitante, e considerando que a renovação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, não ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, RATIFICO os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 005/2019, de 24 de setembro de 2019, que declarou DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no Artigo 24, caput II da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, e cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social estar regular, como segue.

Dispensa de Licitação por Emergência nº 025/2019 – (SAAE)

Favorecido: SERGIO ROBERTO PEREIRA

CNPJ/MF nº 15.645.874/0001-73

Objeto: A contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparos no emissário de esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 3.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 11.001

Atividade: 17.512.0017.2082

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.0076 Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Despesa: 3.3.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA em todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 21 de outubro de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS- PMRC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2019

RESOLVE: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeiro de Serviços, IGD SUAS e PBF do Exercício de 2018/SUASWEB, do Município de Ribeirão Claro - PR.

O Conselho Municipal de Assistência– CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 6778/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeiro de Serviços, IGD SUAS e PBF do Exercício de 2018/SUASWEB, do Município de Ribeirão Claro - PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 22 de outubro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.259

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro-PR, 21 de Outubro de 2019.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do C.M.A.S

DECRETOS E LEIS - PMRC

DECRETO Nº 941/2019

Súmula: Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas e autarquias municipais, no dia 28 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Parágrafo único: Conforme definido no calendário escolar, as escolas municipais e os centros municipais de educação infantil, bem como o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura funcionarão normalmente no dia 28 de outubro, em razão da paralisação ocorrida em 15 de outubro em comemoração ao dia do professor.

Art. 2º Ficam excluídos do ponto facultativo fixado neste Decreto, os serviços de coleta de lixo, os plantões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e contínuos com

ambulâncias, bem como o Caminhão Tanque (Pipa), considerados de natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL